



ATO GP Nº 06/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 12 de junho.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 03 de junho de 2009.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE